



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

“Simpatia do Centro Oeste”



PORTARIA N.º 3456/2024

Fica instituído o “**CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER**”, e das outras providências.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:-

Artigo 1.º :- Fica instituído no Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, o “**CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER**”, criado através da Lei Municipal n.º 1901/2023:-

- I – Alcídio Alves de Oliveira** – RG n.º 22.731.496-7 – Representante do Poder Executivo;
- II – Natalia Mendes Ferreira da Silva** – RG n.º 45.321.112-4 – Representante do Poder Executivo;
- III – Silvio Amorin da Silva** – RG n.º 32.982.343-7 – Representante da Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- IV – José Marcos dos Santos** – RG n.º 47.950.060-5 – Representante da Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- V – Gustavo Pedroso Zamaio** – RG n.º 34.875.700-1 – Representante da Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- VI – Rafael de Faria Ripper** – RG n.º 43.029.366-5 – Representante da Câmara Municipal;
- VII – Francine Marques Cripa Lotério** – RG n.º 29.902.976-1 – Representante da Diretoria Municipal de Educação;
- VIII – Paulo Augusto Napoleão Domingos** – RG n.º 42.118.538-00 – Representante da Sociedade Civil Organizada;
- IX – Edson Ricardo Tavares** – RG n.º 32.719.093 – Representante de Órgãos ou Instituições Religiosas.

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. “João Manzano”, 11 de Janeiro de 2024.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal
RG. n.º 6.454.765-6

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


APARECIDO DONIZETTI LOPES

Enc. do Setor Pessoal
RG. n.º 22.933.211-0